



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PROJETO DE LEI Nº 804 / 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 592 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) EXERCÍCIO 2021, NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 18 / 05 / 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, Senhor GELSON LUIZ DILL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de até R\$ 30.740.000,00 (trinta milhões, setecentos e quarenta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação, nas dotações a seguir descritas:

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
Função: 01 – Legislativa	
Sub - Função: 031 – Ação Legislativa	
Programa: 0001 – Ação Legislativa	
Proj/Ativ: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	20.000,00
4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>440.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	
Unidade: 01 – Câmara Municipal	
Função: 01 – Legislativa	
Sub - Função: 031 – Ação Legislativa	
Programa: 0002 – Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo	
Proj/Ativ: 1001 – Reforma e Ampliação do Prédio do Legislativo	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	600.000,00





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Total da Ação	600.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>1.040.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 01 – Sala do Secretário**

**Função: 04 – Administração**

**Sub - Função: 122 – Administração Geral**

**Programa: 0005 – Gestão Administrativa**

**Proj/Ativ: 2012 – Manutenção da Sec. Municipal de Adm. e Planejamento**

Natureza da Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	300.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	150.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>2.035.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.035.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Unidade: 01 – Gabinete do Secretário**

**Função: 04 – Administração**

**Sub - Função: 122 – Administração Geral**

**Programa: 0006 – Administração Financeira**

**Proj/Ativ: 2.014 – Manutenção da Secretaria de Economia e Finanças**

Natureza da Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação PJ	35.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	55.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>230.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

**ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Unidade: 01 – Gabinete do Secretário**

**Função: 28 – Encargos Especiais**

**Sub - Função: 846 – Outros Encargos Especiais**

**Programa: 0006 – Administração Financeira**

**Proj/Ativ: 2.015 – Contribuição ao PASEP**

Natureza da Despesa:

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>130.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<b>ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS</b>	
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Secretário</b>	
<b>Função: 28 – Encargos Especiais</b>	
<b>Sub - Função: 846 – Outros Encargos Especiais</b>	
<b>Programa: 0007 – Serviços da Dívida interna</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.016 – Dívidas Contratadas do Município</b>	
Natureza da Despesa:	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	520.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>520.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>880.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa: 0021 – Bloco de Financiamento do SUS</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.048 – Manutenção do Bloco II</b>	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.700.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.129.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>2.829.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.829.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

<b>ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Secretário</b>	
<b>Função: 08 – Assistência Social</b>	
<b>Sub - Função: 122 – Administração Geral</b>	
<b>Programa: 0008 – Gestão de Política de Trabalho e Promoção Social</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	126.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	54.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>320.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>320.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
<b>Unidade: 01 – Sala do Secretário</b>	
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>	
<b>Sub - Função: 451 – Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa: 0011 – Execução de Infra Estrutura</b>	
<b>Proj/Ativ: 1.005 - Pavimentação e Obras Complementares</b>	
Natureza da Despesa:	





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>310.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
<b>Unidade: 01 – Sala do Secretário</b>	
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>	
<b>Sub - Função: 451 – Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa: 0011 – Execução de Infra Estrutura</b>	
<b>Proj/Ativ: 1.009 – Construção e Manutenção de Praças, Jardins, Vias e Sarjetas</b>	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>250.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
<b>Unidade: 01 – Sala do Secretário</b>	
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>	
<b>Sub - Função: 451 – Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Programa: 0010 – Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.026 - Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Transp. Serviços Urbanos.</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	2.800.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	640.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.545.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>7.475.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
<b>Unidade: 01 – Sala do Secretário</b>	
<b>Função: 15 – Urbanismo</b>	
<b>Sub - Função: 452 – Serviços Urbanos</b>	
<b>Programa: 0011 – Execução de Infraestrutura</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.028 - Construir, Manter e Conservar Estradas, Pontes e Bueiros</b>	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	550.000,00





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Total da Ação	2.250.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>10.285.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Secretário</b>	
<b>Função: 04 – Administração</b>	
<b>Sub - Função: 122 – Administração Geral</b>	
<b>Programa: 0013 – Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	260.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>390.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>390.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TRÂNSITO.</b>	
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Secretário</b>	
<b>Função: 04 – Administração</b>	
<b>Sub - Função: 123 – Administração Financeira</b>	
<b>Programa: 0015 – Promoção da Indústria e Comércio</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.035 - Manutenção da Divisão de Indústria e Comercio</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	70.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>360.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>360.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>Unidade: 01 – Gabinete do Secretário</b>	
<b>Função: 18 – Gestão Ambiental</b>	
<b>Sub - Função: 122 – Administração Geral</b>	
<b>Programa: 0017 – Gestão da Política Ambiental</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.037 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente.</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>305.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Sub - Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0017 – Gestão da Política Ambiental	
Proj/Ativ: 2.038 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>350.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1001-0000 – Recursos Ordinários**

<b>ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário	
Função: 04 – Administração	
Sub - Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0018 – Gestão Administrativa	
Proj/Ativ: 2.039 - Manutenção da Secretaria de Governo	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1001-0000</b>	<b>18.699.000,00</b>

**Fonte de Recursos 1111-000 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Educação**

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário	
Função: 12 – Educação	
Sub - Função: 122 – Administração Geral	
Programa: 0028 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
Proj/Ativ: 2.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	750.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>1.900.000,00</b>

**Fonte de Recursos 1111-000 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Educação**





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Função: 12 – Educação</b>	
<b>Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa: 0027 – Transporte Escolar</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.084 – Manutenção do Transporte Escolar – PNATE</b>	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Fonte de Recursos 1111-000 - Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Educação**

<b>ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação</b>	
<b>Função: 12 – Educação</b>	
<b>Sub - Função: 361 – Ensino Fundamental</b>	
<b>Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação</b>	
<b>Proj/Ativ: 2.089 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	530.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>530.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>3.430.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 301 – Atenção Básica</b>	
<b>Programa: 0020 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.044 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	12.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>362.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 301 – Atenção Básica</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.047 – Manutenção do Bloco I</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<b>Total da Ação</b>	<b>410.000,00</b>
----------------------	-------------------

**Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.048 – Manutenção do Bloco II</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	350.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	150.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>1.086.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 304 – Vigilância Sanitária</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.049 – Manutenção do Bloco III</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	207.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>207.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transf. Impostos – Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 304 – Vigilância Epidemiológica</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.050 – Manutenção do Bloco IV</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	119.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>469.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.534.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1211-0000</b>	<b>2.534.000,00</b>

**Fonte de Recursos: 1214-0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – União/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	







PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 301 – Atenção Básica</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.047 – Manutenção do Bloco I</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	962.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	900.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>1.862.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1214-0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – União/Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>Função: 10 – Saúde</b>	
<b>Sub - Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
<b>Programa: 0021 – Blocos de Financiamentos do SUS</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.048 – Manutenção do Bloco II</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	260.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	165.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>425.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.287.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1214-0000</b>	<b>2.287.000,00</b>

Fonte de Recursos: 1.620-0000 – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

<b>ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	
<b>Unidade: 01 – Sala do Secretário</b>	
<b>Função: 25 – Energia</b>	
<b>Sub - Função: 752 – Energia Elétrica</b>	
<b>Programa: 0010 – Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>Pro/Ativ: 2.027 - Manutenção do Departamento de Iluminação Publica</b>	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	90.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.130.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.120.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>3.790.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>3.790.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSOS – 1620-0000</b>	<b>3.790.000,00</b>

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no presente exercício financeiro nas fontes de recursos abaixo mencionadas, conforme artigo 43, § 1º, inciso II e





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



§ 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.740.000,00 (trinta milhões setecentos e quarenta mil reais):

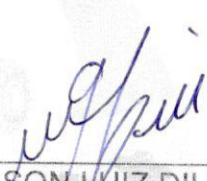
Código	Nomenclatura da Fonte de Recursos	Valor – R\$
1001-0000	Recursos Ordinários	18.699.000,00
1111-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Educação	3.430.000,00
1211-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos – Saúde	2.534.000,00
1214-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.287.000,00
1620-0000	Contribuição para Custeio do Serviço de iluminação Pública - COSIP	3.790.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.740.000,00</b>

**Art. 3º.** – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei Nº. 591 de 19/11/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei Nº. 500 de 25/10/2017 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e/ou afixação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA). 13 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
GELSON LUIZ DILL  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de até R\$ 30.740.000,00 (trinta milhões, setecentos e quarenta mil reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

O referido Projeto de Lei será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício, conforme a tendência a ser verificada, decorrente das seguintes Fontes de Recursos:

Código	Nomenclatura	Valor R\$
1001-0000	Recursos Ordinários	18.699.000,00
1111-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Educação	3.430.000,00
1211-0000	Receitas de Impostos e de transferências de Impostos - Saúde	2.534.000,00
1214-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS/União-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.287.000,00
1620-0000	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.790.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.740.000,00</b>

A iniciativa do referido Projeto de Lei é exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, devendo ser apreciada pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

A operação de abertura de crédito adicional suplementar está prevista na Lei Federal Nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro, que neste aspecto reza o artigo 41, I e II, da Lei Federal:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

*I – SUPLEMENTARES, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

*O dispositivo legal transcrito confere o devido supedâneo para a realização de abertura de créditos adicionais suplementares para o reforço de dotações do orçamento em curso.*

Importante destacar ainda alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:





PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

...

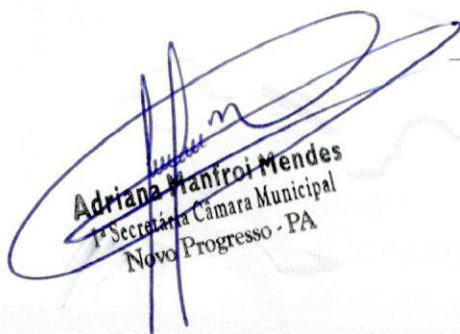
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.


O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas Fontes de Recursos demonstradas nos Anexos I, II, III, IV e V, observados entre a receita estimada e a arrecadada, levando em consideração a tendência do exercício. Neste caso, o pedido é feito para promover o equilíbrio orçamentário entre os valores provenientes da arrecadação financeira verificada em 2020 (mais de R\$ 105 milhões de reais), com o valor estimado para o exercício financeiro de 2021 (R\$ 72 milhões de reais), o que demonstra que os valores ora propostos vêm somente corrigir às distorções existentes entre os valores anteriormente aprovados.


**ANTE O EXPOSTO**, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA). 13 de maio de 2021.

  
**Adriana Manfroi Mendes**  
1ª Secretária Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

  
**Francisco Gomes de Sousa**  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
**Magno Costa Cardoso**  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA





**ANEXO I**  
**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Fonte de Recursos: 1001-0000 - Recursos Ordinários

1. DESCRIÇÃO DA RECEITA	Código de Classificação	Valor Orçado
a. Impostos (*)	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	3.750.000,00
b. Taxas	1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	150.000,00
c. Cota-Parte IOF/Camb/Seg Relação de Tit. Valor. Mob. Com. Ouro	1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	200.000,00
d. Cota-Parte Compensação Financ. Recursos Minerais - CFEM	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	100.000,00
e. Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	100.000,00
f. Transferência Financeira ICMS Desoneração- LC 87/96 (*)	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	150.000,00
g. Cota-Parte do ICMS (*)	1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	14.000.000,00
h. Cota-Parte do IPVA (*)	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	600.000,00
i. Cota-Parte do IPI - Municípios (*)	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00
<b>2. TOTAL ORÇADO</b>		<b>19.350.000,00</b>
3. (-) RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (*) – 25%		(4.700.000,00)
4. (-) RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE (*) – 15%		(2.820.000,00)
5. (=) RECURSOS ORDINÁRIOS (2 – 3 – 4 = 5)		<b>11.830.000,00</b>
6. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2020		<b>28.694.948,36</b>
7. VALOR ARRECADADO NO PERÍODO: JAN E FEV/2021		5.144.072,02
8. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 MESES		25.720.360,12
9. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação – Total Recursos Ordinários)		19.034.432,14
<b>10. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>18.699.000,00</b>
11. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:		<b>1001-0000</b>

Novo Progresso - PA., 13 de maio de 2021.

**Adriana Mantovani Mendes**  
1ª Secretária Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal

**Francisco Gomes de Sousa**  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

**Magno Costa Cardoso**  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA



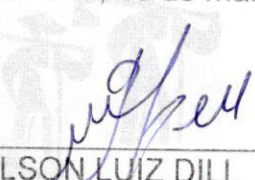


**ANEXO II**  
**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

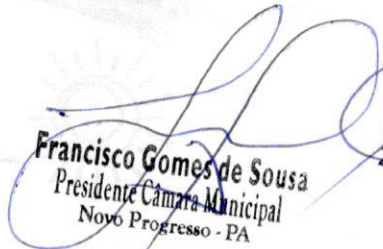
Fonte de Recursos: 1111-0000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

1. DESCRIÇÃO DA RECEITA	Código de Classificação	Valor Orçado
a. Impostos (*)	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	3.750.000,00
f. Transferência Financeira ICMS Desoneração- LC 87/96 (*)	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	150.000,00
g. Cota-Parte do ICMS (*)	1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	14.000.000,00
h. Cota-Parte do IPVA (*)	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	600.000,00
i. Cota-Parte do IPI - Municípios (*)	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00
2. TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS – ORÇAMENTO 2021		18.800.000,00
<b>3. TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO – 25%</b>		<b>4.700.000,00</b>
4. RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2020		8.537.681,10
5. VALOR ARRECADADO NOS MESES DE JAN E FEV/2021		1.605.291,47
6. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 MESES		8.026.457,36
7. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação – Total Rec.Dest.à Educação)		4.931.748,83
<b>8. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>3.430.000,00</b>
9. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:		1111-0000

Novo Progresso - PA., 13 de maio de 2021.

  
GELSON LUIZ DILL  
Prefeito Municipal

  
Adriana Manfroi Mendes  
1ª Secretária Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
Francisco Gomes de Sousa  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA





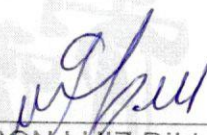
**ANEXO III**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte de Recursos: 1211-0000 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

1. DESCRIÇÃO DA RECEITA	Código de Classificação	Valor Orçado
a. Impostos (*)	1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	3.750.000,00
b. Transferência Financeira ICMS Desoneração- LC 87/96 (*)	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	150.000,00
c. Cota-Parte do ICMS (*)	1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	14.000.000,00
d. Cota-Parte do IPVA (*)	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	600.000,00
e. Cota-Parte do IPI - Municípios (*)	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	300.000,00
2. TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADAS – ORÇAMENTO 2021		18.800.000,00
<b>3. TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE – 15%</b>		<b>2.820.000,00</b>
4. RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO 2020		5.122.608,66
5. VALOR ARRECADADO NOS MESES DE: JAN E FEV/2021		963.174,88
6. TENDENCIA DE ARRECADAÇÃO NOS PRÓXIMOS 10 MESES		4.815.874,40
7. SOMA (Valor Arrecadado + Tendência de Arrecadação - Total Rec. Dest. à Saúde)		2.959.049,28
<b>8. TOTAL A SER CONSIDERADO NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>2.534.000,00</b>
9. CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS:		1211-0000

Novo Progresso - PA., 13 de maio de 2021.

  
GELSON LUIZ DILL  
Prefeito Municipal

  
Adriana Monteiro Mendes  
1ª Secretária Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
Francisco Gomes de Sousa  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

  
Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA